



TERMO ADITIVO Nº 254/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 32, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP 99530-000, e-mail: construalves1@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Adair Cristiano Alves de Oliveira**, portador do CPF nº 904.960.270-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADIÇÃO DE SERVIÇOS

Fica acrescido ao escopo do contrato original o serviço de “reforma da estrutura da caixa d’água”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

Parágrafo Único: Em razão da adição mencionada no *caput*, o valor contratual global fica acrescido em **R\$ 12.616,30 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência das alterações pactuadas neste instrumento, o valor global do contrato original passa a ser de **R\$ 199.726,30 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 001/2026 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 22 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Adair Cristiano Alves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 254/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**

.